



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Palmeira das Missões

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO
EXCEPCIONAL DO PAGAMENTO DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o caráter alimentar da remuneração dos servidores públicos;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval, bem como a organização administrativa interna no período;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, sem prejuízo aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a antecipação do pagamento da remuneração mensal dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores referente ao mês de fevereiro de 2026, para o dia 13 de fevereiro de 2026.

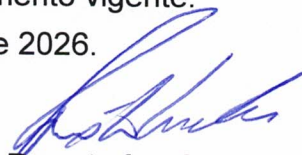
Art. 2º A antecipação de que trata esta Resolução não implica aumento de despesa, consistindo apenas em alteração da data de pagamento da remuneração já prevista para o mês de competência.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2026.


Sindimara Ribeiro
Presidente


Clodoaldo Bueno
1º Secretário

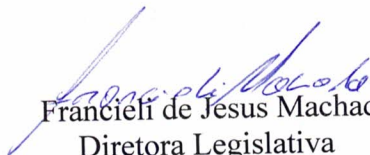

Renato Lunkes
Vice-Presidente

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 11 de fevereiro de 2026.


Francieli de Jesus Machado
Diretora Legislativa